



**PORTARIA Nº 872/09  
DE 29 DE JULHO DE 2009**

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Lotar na **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (3ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju** o servidor **LEONARDO MÁXIMO BARBOSA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**